



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 479/2024

Processo nº 821/2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº187/2024 - Data: de 03
de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com integralidade e paridade, à servidora **JOSIANE APARECIDA LAZAROTO**.

Willian Gaspar, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001 e a Portaria-FAZPREV nº 025/2024 de 20 de setembro de 2024 e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **JOSIANE APARECIDA LAZAROTO**, matrícula nº 21501, ocupante do cargo de professora 20 horas; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 821/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c. o art. 40, III do § 1º e §5º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, **Regra Transitória 2 – Magistério – art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 6.780,46 (seis mil setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)** a partir de 26 de setembro de 2024.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 3 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por WILLIAN

GASPAR:02867225930

Dados: 2024.10.03 14:18:08 -03'00'

WILLIAN GASPAR

DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV

DECRETO 6496/2022

PORTARIA FAZPREV Nº. 025/2024

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071

fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br